



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO, AO
ILUSTRE SENHOR VALDENIR
RAMOS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos ao ilustre senhor Valdenir Ramos da Silva.

Justificativa

A presente honraria, constitui merecido reconhecimento a um integrante que se destaca pela lealdade, honra e compromisso, valores que traduzem a essência dos Nacionaes e resgatam a tradição das antigas Guardas Nacionaes, símbolo histórico de defesa da Constituição, da liberdade e da integridade do Brasil.

Com postura exemplar, dedicação constante e profundo senso de irmandade contribuem para manter viva a identidade do moto clube, fortalecendo o espírito de união, o respeito às tradições e o compromisso com a história que o grupo carrega. Sua conduta reforça princípios como disciplina, camaradagem, responsabilidade e fidelidade aos irmãos de estrada que fazem dos Nacionaes LEMC respeitado nacional e internacionalmente.

Sua participação ativa, sempre guiada pelo respeito, pela retidão e pela nobreza de caráter, consolida o verdadeiro sentido de pertencer a um clube que, honra seus símbolos e preserva o legado daqueles que um dia guardaram o país. Em cada encontro, viagem ou missão, representa com dignidade a força, a luz e a coragem que o escudo dos Nacionaes simboliza.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito e admiração, concedendo a presente Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público pela contribuição exemplar, pela conduta íntegra e pela dedicação aos valores que sustentam a história e o propósito dos NACIONAES, honrados aqui na pessoa do homenageado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300031003500390031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

